

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico N°09/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, destinada aos empregados da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

**Questionamento 1** – O órgão contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

**Resposta:** Sim, atualmente o serviço é prestado pela empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços. A taxa de administração atual é de 0%

**Questionamento 2** – Após a assinatura do contrato, qual o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema, bem como, treinamento?

**Resposta:** Após a assinatura do contrato, o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema será de 10 (dez) dias úteis. O treinamento deverá ocorrer dentro de 5 (cinco) dias úteis.

**Questionamento 3** – Tendo em vista as exigências contidas nos itens 1.1.5. c/c o 5.3 do Termo de Referência, as empresas licitantes que detenham cartões bandeirados e de alta aceitabilidade no mercado, por serem da bandeira Mastercard, poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?

**Resposta:** Não será dispensada a apresentação da rede credenciada para empresas que detenham cartões bandeirados. Solicitamos que seja enviada na fase da Habilitação a rede credenciada da operadora de crédito (Mastercard), conforme consta no Edital.

**Questionamento 4** – O cartão oferecido por esta licitante é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). O BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, tal registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador indicado. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão

---

impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da contratante?

**Resposta:** Não atende a necessidade. Conforme consta no Termo de Referência os cartões deverão conter:

- a) Número do cartão;
- b) Nome do usuário;
- c) Nome da empresa (contratante);
- d) Logo da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo FMS-SL.

**Questionamento 5** – Diante da omissão editalícia, qual é o método de disputa do certame licitatório?

**Resposta:** Conforme informação disposta no portal de Pregão Online Banrisul o método de disputa do certame licitatório será o aberto.

**Questionamento 6** – Tendo em vista o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, que exige a transparência do valor limite em sede de propostas, questiona-se: qual o preço máximo aceitável à taxa ofertada pelos licitantes na presente licitação?

**Resposta:** A taxa máxima a ser ofertada será de 0%, sendo o preço máximo R\$ 2.059.200,00.

**Questionamento 7** – Qual a quantidade mínima de estabelecimento a serem credenciados nos municípios mencionados?

**Resposta:** A quantidade mínima de estabelecimentos credenciados nos municípios mencionados constam no item 1.1 do Edital nº 09/2025.

**Questionamento 8** – Considerando que não há no edital menção à exigência de apresentação de seguro-garantia ou qualquer outra forma de garantia contratual, compreendemos que tal exigência será dispensada para a execução do contrato. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto, não há exigência de apresentação de seguro-garantia ou qualquer outra forma de garantia contratual

---

**Questionamento 9** – Após a assinatura do contrato, qual o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema?

**Resposta:** Conforme resposta ao questionamento 2.

**Questionamento 10** – Após a assinatura do contrato, haverá a necessidade de realização de treinamento? Se positivo, qual o prazo para realizar o treinamento?

Resposta: Conforme resposta ao questionamento 2.

**Questionamento 11** – Notamos a divergência de informações quanto a forma em que será processado o pagamento da empresa vencedora. Consta no item 4.4 do Edital que “o pagamento do serviço será efetuado em parcelas mensais, antecipadamente à data de crédito do pedido”, enquanto isso, o item 8.1. do Termo de Referência aduz que “O pagamento do preço dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura”, nesta linha, o regime de pagamento será pré-pago ou pós-pago?

**Resposta:** Conforme resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 4 publicado no dia 13/08/2025 no portal de Pregão Online Banrisul, o prazo a ser considerado é o item 4.4 presente na Minuta do Contrato anexo ao Edital nº 09/2025.

São Leopoldo, 19 de agosto de 2025

Elen Roldão Ferraz

Pregoeiro